

## **DA DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DA FASE PREPARATÓRIA**

Conforme Ato de Consórcio n. 147/2023 que regulamenta as hipóteses de dispensa do estudo técnico preliminar, de que trata a Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, em seu **“Art. 6º Parágrafo II – Para a contratação direta de que trata o art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133, de 2021;**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para confecção e instalação de comunicação visual destinada à identificação institucional da fachada do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

### **ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A estimativa da quantidade fora obtida conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD, anexo ao processo.

Pato Branco/PR, 10 de setembro de 2026.

**ANA CAROLINE RUFATO**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÃO**

## Assinantes



Ana Caroline Rufato

Assinou em 10/09/2026 às 10:21:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Ana Caroline Rufato, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**LGM-0JK-GG6-X40**